

**Art. 2º** Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionada na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de outubro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 225/2023**

“Dispõe sobre a nomeação da equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, resolve:

**Considerando** a Instrução Normativa nº 001/2023, que dispõe sobre regulamentar no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 7º, § 3º, se houver necessidade ou for obrigatório

a elaboração do ETP, a autoridade competente designará formalmente a equipe de planejamento que contará com os seguintes integrantes: Servidor Requisitante da Demanda; Agente Administrativo do setor de contratações; e, se houver, Agente da área técnica sobre a demanda.

**Considerando** o que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD - 046/2023, de 15 de setembro de 2023 e seus respectivos Despachos, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

**resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a equipe de planejamento, a qual incube a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos (Art. 18, X, Lei 14.133/2021), conforme dispõe a IN nº 001/2023, em seu art. 7º, § 3º, sob a Coordenação do primeiro:

- Elizabeth Perez Artiaga;

- Raquel da Silva Oliveira da Costa;

- Viviane Cristina Matias Pereira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de outubro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 226/2023**

“Dispõe sobre a Evolução Funcional do servidor **JOEL CORDEIRO DE SOUZA** da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

**Considerando** o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 1Doc nº. 4.735/2023, desta Casa Legislativa Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT, relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017, a partir do dia 03 de outubro de 2023, respeitando para fins financeiros o início do processo e o cumprimento do interstício previsto em lei:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
JOEL CORDEIRO DE SOUZA	596	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2017	B – 03	C – 04

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de outubro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marca-

ção de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade maior desconto.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 191/2023, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, tendo como vencedora do certame e o valor:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
-----------	---------------------	------------------------

F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ n° 12.669.334/0001-31	1	34,01% (Trinta e quatro inteiros e um centésimo por cento)
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 45.312,02 (Quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e dois centavos)

Cáceres - MT, 16 de outubro de 2023

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA N°012/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023**

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa n° 012/2023**, que visa a contratação da empresa WANDERLEI ANGELO DE SOUZA - W - SOUZA, inscrita no CNPJ n° 32.705.582/0001-06, que oferecerá a prestação de serviço: manutenção preventiva, corretiva e limpeza de aparelhos condicionadores de ar, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres,.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
W - SOUZA, CNPJ n° 32.705.582/0001-06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR	R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta)

Cáceres - MT, 16 de outubro de 2023

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
PORTARIA N°92/2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A  
COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURSOS**

**PORTARIA N°92/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURSOS SOLICITADOS PELOS SERVIDORES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE N°42/2019.**

**GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme Resolução de n°42/2019, ficam nomeados os servidores para comporem a Comissão de análise das solicitações de cursos dos servidores da Câmara Municipal:

NOME	CARGO	MAT.
Carlos R. Ribeiro Filho	Presidente	83
Weslaine da Silva Santos	Secretária	81
Denis Gomes Rezende	Membro	95

**Art. 2º** – Ficam nomeados como suplentes os seguintes servidores: 1º Suplente - Jocilaine Santos Fortes de Sousa e 2º Suplente – Márcia Luiza do Amaral.

**Art. 3º** - As solicitações de cursos deverão atender todos os quesitos previstos na Resolução n°42/2019, em especial ao art.9º, conforme formulário em anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria n.67/2023.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 16 de outubro de 2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA  
BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**

**EDITAL N° 10/2023 Confresa/MT, 16 de outubro de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.**

**T O R N A – S E P Ú B L I C O**

A Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, torna-se público o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Balancete Financeiro de SETEMBRO de 2023, ficará à disposição de qualquer contribuinte deste município para questionar a sua legitimidade nos termos da Lei.

Para os devidos fins de direitos e conhecimentos de qualquer interessado, expediu-se o presente Edital.

**P U B L I Q U E – S E**

**GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023****CONTRATANTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

**OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM – TIPO SUV (CAMIONETE FECHADA), POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 190 CV, DE 05 (CINCO) PORTAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 389.650,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais e seiscentos e cinquenta reais)**

**Data da sessão pública**

Dia 27/10/2023 às 09:00 h (horário de Brasília)